



**ORDEM DOS ENFERMEIROS**

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e dezanove

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa, em Braga, tomou a seguinte deliberação referente a:

**Ponto Três – Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2018**, no total de trinta e cinco (35) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e um (31) votantes:

Zero (0) votos contra; -----  
Zero (0) abstenções e -----  
Trinta e um (31) votos a favor. -----


**Aprovado por unanimidade sem alterações.**-----

**Ponto Quatro – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2019**, no total de trinta e quatro (34) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e um (31) votantes: -----

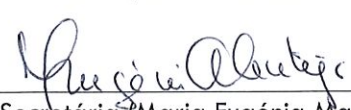
Zero (0) votos contra; -----  
Zero (0) abstenções e -----  
Trinta e um (31) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade sem alterações.**-----

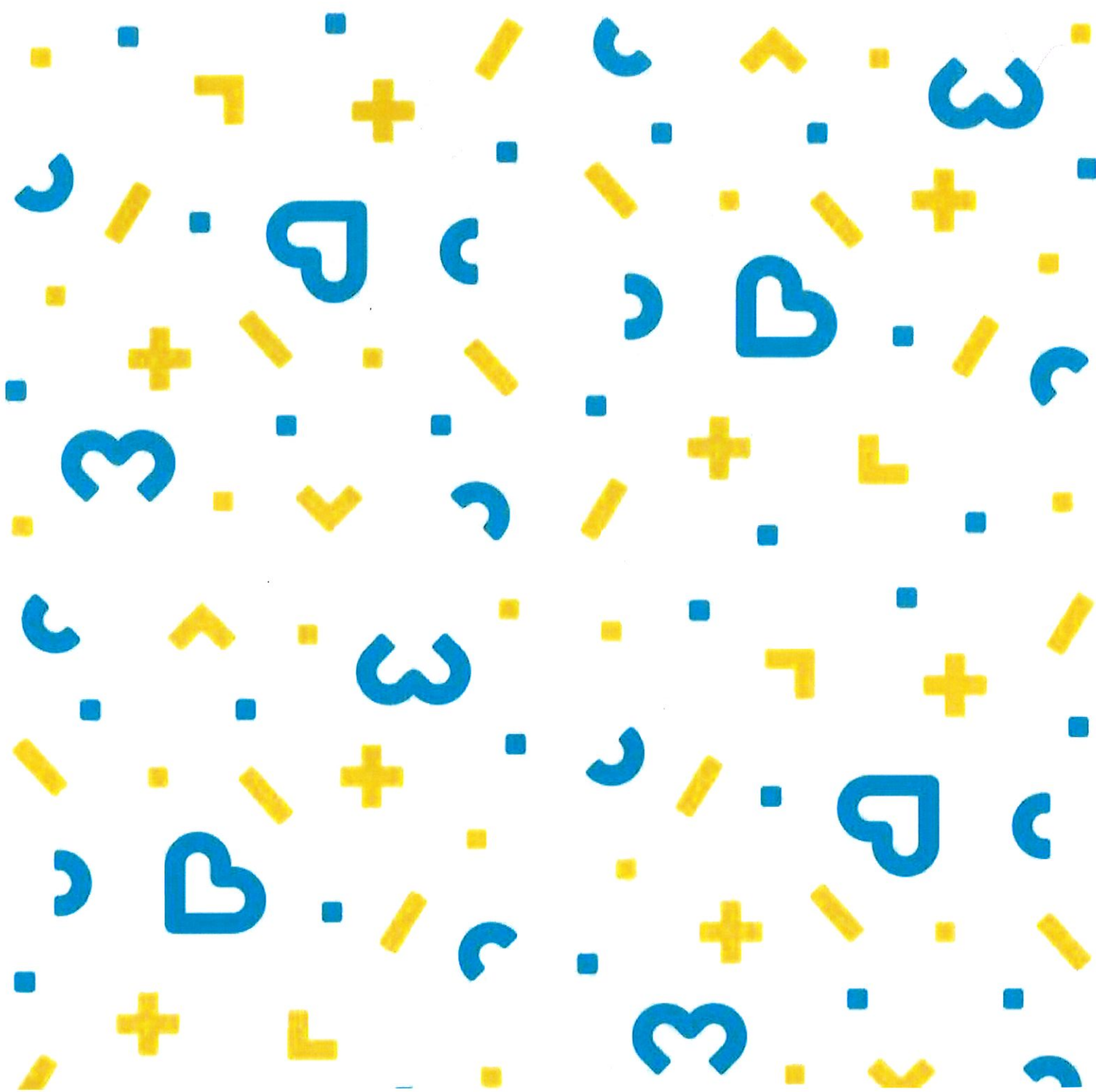
A presente Ata Minuta, num total de trinta e um (31) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com zero (0) abstenção; zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----  
Braga, vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e dezanove. -----

  
\_\_\_\_\_  
O Presidente (Manuel Jorge Freitas Almeida) -----

  
\_\_\_\_\_  
A Secretária (Carina de Sousa Raposo) -----

  
\_\_\_\_\_  
A Secretária (Maria Eugénia Manso Alentejo) -----





# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2019

SECÇÃO REGIONAL NORTE



FEVEREIRO 2019



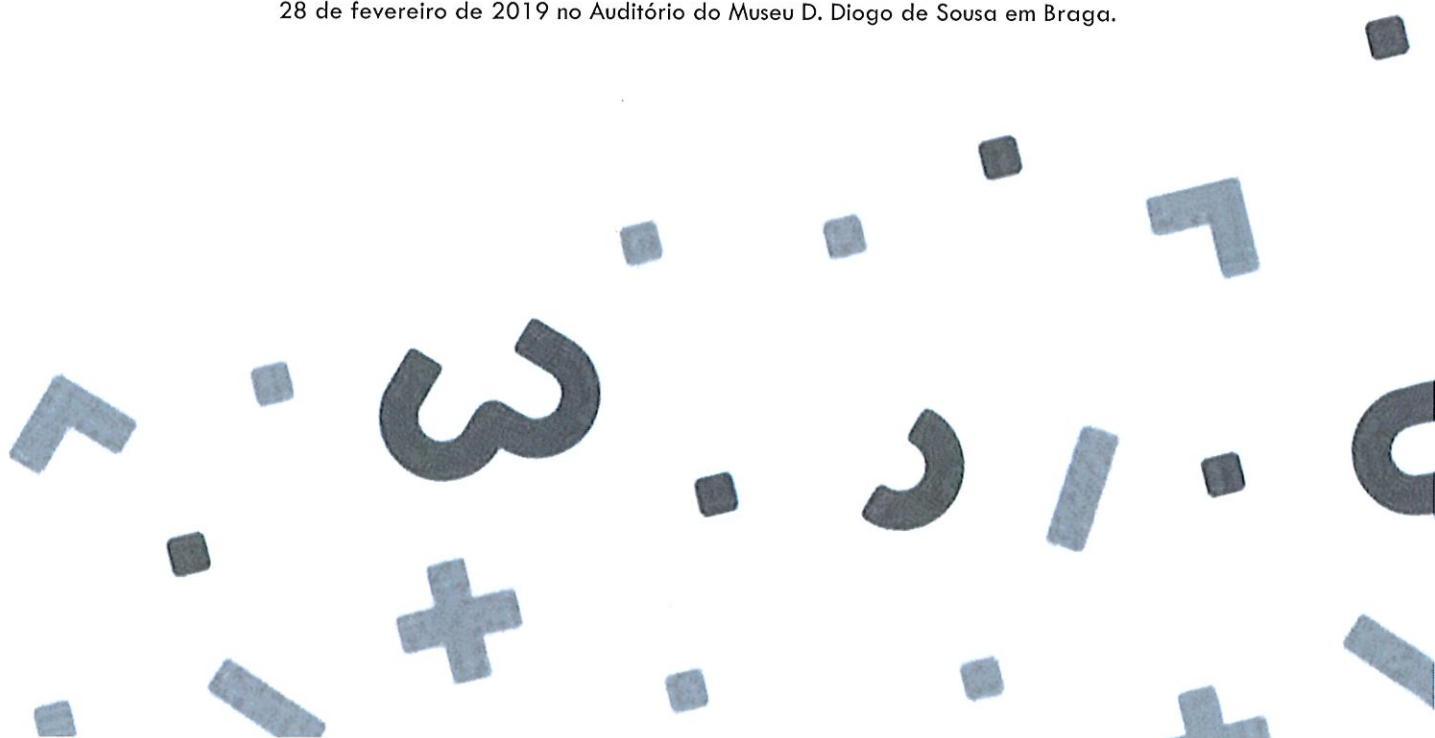
# ordem dos enfermeiros

## secção regional norte

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2019.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2019.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros de  
28 de fevereiro de 2019 no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa em Braga.



*Pravda  
Win  
off just  
\$*

ACTIVIDADES  
E ORÇAMENTO

2019

*Proceder a  
W N D  
Lag*

## ÍNDICE

<b>SIGLAS</b> .....	5
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL</b> .....	6
<b>1 - NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	8
<b>2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE</b> .....	10
2.1 - COLABORADORES .....	10
2.2 - MEMBROS .....	10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS .....	11
<b>3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019</b> .....	12
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS .....	12
3.2 - INVESTIGAÇÃO.....	13
3.3 - DOCÊNCIA .....	14
3.4 - FORMAÇÃO .....	15
3.5 - ASSESSORIA .....	16
3.6 - GESTÃO .....	17
3.7 - ACTIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	18
3.7.1 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE .....	18
3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO .....	19
3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS.....	20
<b>4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2019</b> .....	21
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	21
4.2 – PRESSUPOSTOS.....	21
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE.....	22
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS.....	22
4.3.2 - GASTOS E PERDAS.....	23
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO .....	24
4.5 - RESULTADOS .....	25
4.6 – NOTA FINAL.....	26
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	27
<b>APÊNDICES</b> .....	29
<b>APÊNDICE 01</b> .....	30
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 .....	30



## SIGLAS

- AR – Assembleia Regional
- ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde
- BI – Boletim Informativo
- CDR – Conselho Directivo Regional
- CE – Conselho de Enfermagem Regional
- CF – Conselho Fiscal Regional
- CJR – Conselho Jurisdicional Regional
- CRP – Comissão Regional de Peritos
- CSP – Cuidados de Saúde Primários
- DGS – Direcção Geral da Saúde
- DIE – Dia Internacional do Enfermeiro
- DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas
- ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem
- EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
- FB – Facebook
- FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
- GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem
- OE – Ordem dos Enfermeiros
- PA – Plano de Actividades
- PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
- RH – Recursos Humanos
- SR – Secção Regional
- SRN – Secção Regional do Norte
- SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros
- VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional
- VC – Visita de Cortesia

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros colegas,

Neste que é o último Plano de Actividades de Mandato 2016-2019, apresentamo-nos a esta magna Assembleia com a mesma humildade e vontade de desenvolver trabalho com que entrámos na Ordem dos Enfermeiros. Estamos cientes que, sendo o último, alguns contariam que apresentássemos um saldo positivo enorme ou um sem fim de actividades.

Desengane-se já quem acha que faremos política com o dinheiro dos Enfermeiros. Já tivemos anos suficientes de orçamentos maquilhados para ganhar eleições.

Prefiro ficar na História com contas razoáveis e trabalho realizado, a ser o Homem que não fez nada para apresentar umas contas fantásticas. Para mim, é tão ultrajante gastar mais do que se tem, como guardar aquilo que os outros nos confiam para investir com o fito de apresentar o pendão do superávit.




Este ano, como nos outros, seremos leais aos Enfermeiros e aos nossos princípios. Não há planos de actividades eleitoralistas, o que tem de haver sempre é planos de actividades que sirvam os Enfermeiros, independentemente do ano.

Em 2019 manteremos os programas de sucesso que permitem aos Enfermeiros estar ao lado da sua Ordem. Com o Pelo Norte da Enfermagem à cabeça, voltaremos a estar presentes em todos os distritos do Norte as vezes que forem necessárias. Neste ano, escolhemos os grandes hospitais para, à semelhança do ano de 2016, auscultar as dificuldades dos utentes e dos profissionais na prestação dos cuidados de saúde.

Continuaremos, incansavelmente, a defender a nossa classe e, por consequência, a qualidade dos cuidados prestados no SNS, os portugueses e o país. Prefiro perder eleições a desviar-me um centímetro do mandato que me confiaram. Não sou Presidente, ocupo o cargo, mas sou e serei sempre Enfermeiro. Pelo desprendimento que tenho dos lugares e das honrarias, este ano mudará apenas uma coisa: o programa Valoriza, criado em finais de 2017, distinguirá Enfermeiros que se sobressaíram em várias áreas. Não é eleitoralismo, é compreensão da efemeridade dos lugares e a consciência clara da necessidade de reconhecer os que se distinguem.

Manteremos, também, com o mesmo empenho e dedicação, a realização de fóruns científicos e de investigação. O saber é um investimento, a Ordem tem a missão de desenvolver as capacidades dos seus associados para uma melhor prestação de cuidados. Através destes momentos de discussão, criamos conhecimento e, no fim do dia, o conhecimento adquirido é o património inalienável de cada um.





Sou e serei fiel aos princípios deste mandato, como sempre. Doa a quem doer, custe aos interesses que custar. Temos de respeitar as instituições mas, sobretudo, as pessoas. Espero que este orçamento seja votado com honestidade, sem jogadas de bastidores ou ideologicamente entrincheirado. A todos, peço sensatez e que antes dos lugares pensem em Portugal e nas pessoas que são e serão sempre quem nos move.

**João Paulo Carvalho**

## 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Actividades é um documento que expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrente dos objectivos estratégicos plasmados no início do mandato e que se perpetuarão até ao final de 2019.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da assembleia regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros são o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta esteira, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema “Ninguém está sozinho”, com a finalidade de devolver a dignidade, respeito e valorização à enfermagem e aos Enfermeiros no rumo da excelência do exercício profissional mantemo-nos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

As actividades e orçamento expressas neste documento pretendem ser mais do que uma simples enumeração de acções a desenvolver durante o ano de 2019. De forma simples, estruturada e concisa, apresentar-se-



ão as actividades que nos propomos levar a cabo com a perspectiva nos mantermos, sempre, onde está um Enfermeiro.

Em apêndices surgirá um único documento: o parecer do Conselho Fiscal Regional face ao orçamento e exequibilidade do presente plano de actividades durante o ano de 2019.

Em cumprimento do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato.

Não temos dúvidas que juntos somos mais fortes, sendo que os obstáculos continuarão a ser ultrapassados com segurança, firmeza e, acima de tudo, com honra pelo compromisso assumido com os Enfermeiros, com os cidadãos e com o país.

Achamo-nos aptos para o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE continuando o incentivo ao ensino, à formação profissional e à investigação.

Pretendemos que os membros da SRNOE sejam o reflexo de toda essa força! O reflexo de uma mudança que está a acontecer!



## 2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRNOE é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

### 2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRNOE, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada à SRNOE para apoio a duas estruturas da Ordem dos Enfermeiros, sediadas na SRNOE: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transacto, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e, eventualmente, desenvolver esforços na sua reestruturação.

Sabemos da implementação de dinâmicas que carecerão maior investimento em *back office* o que nos faz não apresentar números de colaboradores necessários no imediato e sim, apontar uma análise cuidadosa no sentido das melhores decisões e para que consigamos satisfazer, em tempo útil, as necessidades dos membros da SRNOE.

### 2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2018, existiam 24 294 membros inscritos na SRNOE, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes aos distritos do Porto e Braga. Pese embora ter-se verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema “Ninguém está sozinho”, nem de estarmos onde estiver um Enfermeiro.



Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis para nos sentarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com actividades descentralizadas.

## 2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Actividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRNOE, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2019, os órgãos estatutários têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 20 reuniões ordinárias;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 5 reuniões ordinárias;
- Assembleia Regional (AR): 1 AR ordinária.

### 3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019

#### 3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

##### Objectivos

- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Garantir, nas diversas instituições de saúde, a presença de membros da SRNOE qualificados de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como o cumprimento das dotações seguras

##### Actividades Planeadas

- Regulação do exercício profissional dos membros da SRNOE nos diversos contextos de prestação de cuidados
- Implementação de Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional (VAEP), na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de saúde da região Norte ou por solicitação de membros da SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões para a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos membros da SRNOE
- Participação na recolha de informação e emissão de contributos ao desenvolvimento profissional dos membros da SRNOE
- Actualização da base de dados de gestão de membros da SRNOE, através do Balcão Único
- Implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas

- Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e protecção da dignidade profissional dos membros da SRNOE
- Orientação de práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem regulamentada e sugerida pela OE
- Acompanhamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) a nível regional
- Auscultação de membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional, em colaboração com as CRP
- Contacto de proximidade com os membros, instituições e cidadãos, respeitando a área de abrangência desta Secção Regional, através do contacto presencial, telefónico, email e facilitado pela Rede de Elementos de Ligação à Ordem (Rede ELO)
- Realização de eventos distritais “Pelo Norte da Enfermagem”, mantendo as visitas a instituições de saúde ou de ensino da região Norte

### 3.2 - INVESTIGAÇÃO

#### Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRNOE de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

#### Actividades Planeadas

- Incentivo e apoio à produção e divulgação de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRNOE
- Apoio e parceria, com membros da SRNOE, na organização de eventos científicos regionais e nacionais



- Articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento da OE
- Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na região Norte, nomeadamente com os Centros ou Departamentos de Formação das Instituições de Saúde e de Ensino da região Norte
- Cumprimento do compromisso de parceria no âmbito do consórcio *Porto4Ageing*, Centro de Excelência em Envelhecimento Activo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais)
- Integração da equipa da SRNOE em visitas a instituições de saúde e de ensino de enfermagem no âmbito de representações da OE ou SRNOE em projectos, programas ou eventos na área da investigação em saúde
- Ciclo de partilhas “À Conversa com Enfermeiros”, mantendo a descentralização e adequação temática destes eventos face em conformidade com as expectativas dos membros da SRNOE
- Incremento da parceria com a CENTESIS

### 3.3 - DOCÊNCIA

#### Objectivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de enfermagem
- Promover as condições ideais para a organização do ensino em enfermagem

#### Actividades Planeadas

- Realização de VAEP, na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino em enfermagem
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de ensino da região Norte ou por solicitação de membros desta SR





- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino de enfermagem nas instituições de ensino da região Norte
- Participação na recolha de informação e emissão de contributos ao desenvolvimento do ensino de enfermagem na região Norte
- Criação de parcerias com instituições de ensino da região Norte
- Divulgação de dinâmicas das estruturas da OE: Estrutura de Idoneidade Formativa e dos Sistemas de Informação em Enfermagem, no âmbito do ensino e exercício em contexto de prática clínica
- Prossecução das reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRNOE

### 3.4 - FORMAÇÃO

#### Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem durante o seu percurso profissional, face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Complementar a formação dos membros da SRNOE

#### Actividades Planeadas

- Identificação das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRNOE
- Organização de eventos formativos e informativos na área geográfica da SRNOE em áreas temáticas que se revelem pertinentes e prioritárias para membros, funcionários e colaboradores
- Presença em eventos científicos em representação da OE ou SRNOE



- Reforço das parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de Saúde, da região Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
- Criação de dinâmicas, multidisciplinares, de formação em saúde e numa lógica interinstitucional
- Incentivo à manutenção do Projecto “Ser Enfermeiro por um dia” em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo
- Manutenção das “Sessões de Esclarecimento do Balcão Único e Integração à Vida Profissional” nas Instituições de Ensino de Enfermagem da região Norte

### 3.5 - ASSESSORIA

#### Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos, os membros da SRNOE, as Instituições de Saúde, as Instituições de Ensino e a sociedade

#### Actividades Planeadas

- Suporte à tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento seja na área científica, técnica, jurídica ou profissional
- Colaboração na recolha de dados, a nível regional, e definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento e de promoção de melhoria contínua do exercício profissional
- Gestão e actualização da Bolsa de Peritos da SRNOE
- Fomento à implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Colaboração com os Órgãos Nacionais, e de outras SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participação em grupos de trabalho ou comissões técnicas
- Garantir presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e Reconhecimento Profissional, descentralizadas, a acontecer em cada Instituição de Ensino de Enfermagem

### 3.6 - GESTÃO

#### Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento

#### Actividades Planeadas

- Colaboração, com os membros desta SR em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de prática segura e com qualidade
- Incentivo, aos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados de qualidade e melhoria contínua
- Cooperação, com os membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras
- Estímulo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão para uma liderança eficaz
- Realização de reuniões com Enfermeiros Directores de Hospitais e/ou Unidades Locais de Saúde e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS (Agrupamentos de Centros de Saúde) da área de intervenção da SRNOE

### 3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da SRNOE depende, também, da prossecução de diversas actividades e projectos, assim como a inclusão e desempenho de grupos de trabalho da SRNOE.

As alterações implementadas, e que permitirão cumprir o proposto no início do mandato, tornar-se-ão possíveis através de trabalho de equipa, recurso a estratégias motivadoras, de organização interna e, acima de tudo, com esforço e dedicação de membros de órgãos e colaboradores. O foco no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SRNOE, assim como um contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e de trabalho eficazes que possibilitarão a implementação de diversas actividades e projectos.

#### 3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

##### Actividades Planeadas

- Optimização dos recursos materiais, infra-estruturas e contractos associados à manutenção de espaços físicos da SRNOE
- Administração de bens financeiros da SRNOE de forma eficiente e em colaboração com a OE
- Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRNOE
- Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRNOE.
- Actualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRNOE
- Gestão administrativa de funcionários e colaboradores da SRNOE em parceria com a Direcção de Recursos Humanos (RH) da OE
- Articulação com os RH da OE na avaliação do desempenho dos funcionários da SRNOE, assim como na reconstrução de documentação inerente a esta área funcional
- Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e optimização dos recursos na SRNOE
- Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores desta SR, no sentido de optimizar os recursos e as condições de trabalho
- Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SRNOE
- Promoção de medidas de combate ao desperdício perspectivando a protecção ambiental



- Cumprimento de regulamentos e regimentos para procedimentos da e na SRNOE
- Promoção da celeridade de resposta às diferentes exposições chegadas à SRNOE e que se encontrem no seu desígnio de intervenção
- Realização e actualização dos registos de todos os membros da SRNOE
- Agilização de processos facilitadores à obtenção de títulos profissionais, à creditação e acreditação de formação dos membros da SRNOE em estreita colaboração com a OE
- Colaboração na gestão e produção de conteúdos de carácter institucional em meios de comunicação social da OE
- Articulação com o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) para divulgação de informação diversa com recurso a fontes web de informação
- Construção e divulgação do Boletim Informativo (BI), trimestral, da SRNOE: ATUA
- Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único

### 3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

#### Actividades Planeadas

- Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRNOE
- Criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) da SRNOE que se demonstrem pertinentes face ao desenvolvimento da profissão
- Gestão das CRP em funcionamento
- Participação em representações nacionais e internacionais, apoiando os contactos afectos aos órgãos nacionais da OE
- Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRNOE ou OE em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais
- Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da profissão, valorização e reconhecimento dos Enfermeiros
- Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde
- Orçamento participativo



### 3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS

#### Actividades Planeadas

- Participação em acções de promoção da SRNOE
- Divulgação das actividades da SRNOE a nível nacional e internacional
- Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides
- Reforço das parcerias institucionais, na região Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais
- Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais
- Contributo para a gestão e regulamentação da rede Enfermeiro de Ligação à Ordem (ELO)
- Participação em actividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRNOE
- Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação em Enfermagem na região Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem
- Acompanhamento da operacionalização e desenvolvimentos na área de acreditação de contextos de prática clínica na região Norte, em parceria com a Estrutura de idoneidade Formativa da OE
- Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro
- Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE com implicações na SRNOE
- Divulgação da possibilidade de Assessoria Jurídica aos membros da SRN
- Criação de protocolos ou parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços e que proporcionem vantagens aos membros, da SRNOE, e respectivo agregado familiar
- Fomentar a prossecução dos projectos, descentralizados, “Conversas de Fim de Tarde” e/ou “Fórum de Discussão” com alusão a temas atuais e pertinentes para o exercício profissional dos Enfermeiros
- Desenvolver actividades integradas no programa “Norte Reconhece o Norte Valoriza”



## 4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2019

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), com a redacção que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte (SRN), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2019.

### 4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRN em todas as suas vertentes.

Este é um orçamento que visa dar continuidade aos 3 anteriores, elaborados por estes órgãos sociais, mantendo o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências.

A proximidade da SRN junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

Dando continuidade à experiência positiva que foi o seu primeiro Orçamento Participativo que ocorreu em 2018, a SRN incluirá novamente em 2019 esta vertente, considerando ser um instrumento fundamental no caminho do envolvimento e aproximação aos seus membros. O alargamento da gestão das iniciativas da Ordem aos Enfermeiros é a forma de criar sinergias com todos na evolução da profissão e praticar, assim, uma democracia plena com um total envolvimento dos Enfermeiros na vida da "sua casa".

### 4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRN, na elaboração do seu orçamento para 2019 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente ao exercício económico de 2018, assim como as previsões de actividades e projectos para 2019.



O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que, com a renovação do Plano Macedo para 2019, voltamos a contemplar o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2019. Este é um ano em que se estima um maior impacto desta medida, resultante da modalidade de pagamento de quotas através de “Desconto no Vencimento” ter terminado no final de 2018.

Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas, nas suas várias vertentes.

A estrutura de Gastos e perdas assenta nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente refletidos.

No decurso do ano de 2019, a melhoria do relacionamento membro/OE irá continuar através da plataforma Balcão Único e do site da OE.

Relativamente ao Orçamento Participativo da SRN, o Conselho Directivo Regional continua a disponibilizar uma verba até 15.000 euros para realizar projectos/actividades que os Enfermeiros escolheram para valorizar a profissão.

## 4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

### 4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2019, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS		(Euros)	
	2018	2019	
	Realizado	Previsão	Varição
. Vendas e serviços prestados	740 998,84	758 737,20	17 738,36
Quotização	735 050,84	751 237,20	16 186,36
Emolumentos	5 948,00	7 500,00	1 552,00
. Outros rendimentos	15 858,41	17 000,00	1 141,59
Juros e rendimentos similares	12 276,24	14 500,00	2 223,76
Outros	3 582,17	2 500,00	-1 082,17
<b>TOTAL</b>	<b>756 857,25</b>	<b>775 737,20</b>	<b>18 879,95</b>





- **Quotização:** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRN. Encerramos o ano de 2018 com 24.294 membros activos, número que será o ponto de partida para as estimativas de 2019.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%). A previsão para 2019 também contempla o impacto da renovação do Plano Macedo.

- **Emolumentos:** dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes. Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as taxas de instrução de atribuição de títulos de Enfermeiro e Enfermeiro especialista e de atribuição de competências acrescidas.

- **Outros rendimentos e ganhos:** estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores.

- **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRN tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

#### 4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2019:

GASTOS E PERDAS	(Euros)		
	2018 Realizado	2019 Previsão	Varição
. Fornecimentos e serviços externos	383 242,02	387 672,36	4 430,34
. Gastos com o pessoal	259 149,90	292 393,80	33 243,90
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	812,54	2 000,00	1 187,46
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	67 770,02	68 400,00	629,98
. Outros gastos	19 247,65	17 375,00	-1 872,65
. Juros e gastos similares suportados	395,74	500,00	104,26
<b>TOTAL</b>	<b>730 617,87</b>	<b>768 341,16</b>	<b>37 723,29</b>



- **Fornecimentos e serviços externos:** continua a ser a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRN. Os gastos gerais de funcionamento terão uma estrutura similar a 2018, ajustando os vários itens às actividades e projectos delineados neste Plano de Actividades. O financiamento do Orçamento Participativo e a organização regional do processo eleitoral integram esta rubrica, justificando a variação comparativamente a 2018.

**Gastos com Pessoal:** no que concerne à previsão desta rubrica, o aumento resulta da atualização dos índices dos Enfermeiros cedidos à OE, assim como a consolidação do nº de Enfermeiros a colaborar com a SRN, em continuidade com a política deste Conselho Directivo Regional.

- **Perdas por imparidade:** em linha com as perdas por imparidade de 2018, resultante das quotas relativas a dívidas a receber de membros com antiguidade entre 2 a 5 anos.
- **Depreciações e amortizações:** os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.
- **Outros Gastos:** basicamente estão aqui contemplados os gastos com a Gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo Princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.
- **Juros e gastos similares suportados:** esta rubrica refere-se aos juros suportados com empréstimos obtidos, directamente relacionados com o item anterior.

#### 4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 17.500 euros para 2019:

<b>ACTIVO FIXO TANGÍVEL</b>		<b>(Euros)</b>		
	2018	2019		
	Realizado	Previsão	Varição	
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	
. Edifícios e outras construções	2 476,53	7 500,00	5 023,47	
. Equipamento básico + administrativo	5 925,45	5 000,00	-925,45	
. Outros activos fixos tangíveis	2 756,80	2 500,00	-256,80	
	<b>11 158,78</b>	<b>15 000,00</b>	<b>3 841,22</b>	

<b>ACTIVO INTANGÍVEL</b>		<b>(Euros)</b>		
	2018	2019		
	Realizado	Previsão	Varição	
. Programas de Computador	8 154,90	2 500,00	-5 654,90	

	2018	2019		
	Realizado	Previsão	Varição	
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>19 313,68</b>	<b>17 500,00</b>	<b>-1 813,68</b>	

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

## 4.5 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade.

Para o ano de 2019, estima-se que o Resultado antes de impostos seja positivo em 7.396,04 euros.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

(Euros)

	2018	2019	
	Realizado	Previsão	Varição
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
. Vendas e serviços prestados	740 998,84	758 737,20	17 738,36
. Fornecimentos e serviços externos	-383 242,02	-387 672,36	-4 430,34
. Gastos com o pessoal	-259 149,90	-292 393,80	-33 243,90
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-812,54	-2 000,00	-1 187,46
. Outros rendimentos	15 858,41	17 000,00	1 141,59
. Outros gastos	-19 247,65	-17 375,00	1 872,65
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos</b>	<b>94 405,14</b>	<b>76 296,04</b>	<b>-18 109,10</b>
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-67 770,02	-68 400,00	-629,98
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)</b>	<b>26 635,12</b>	<b>7 896,04</b>	<b>-18 739,08</b>
. Juros e gastos similares suportados	-395,74	-500,00	-104,26
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>26 239,38</b>	<b>7 396,04</b>	<b>-18 843,34</b>

**4.6 – NOTA FINAL**

O Conselho Directivo da SRN explana neste documento os meios financeiros resultantes do planeamento da sua actividade.

A concretização deste orçamento pressupõe um acompanhamento eficiente da evolução da execução do mesmo, tendo em consideração o resultado que nele consta, mas a SRN e este Conselho Directivo tudo fará para controlar ao máximo todas as variáveis, ao longo do exercício de 2019.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

A nós, que aqui estamos, impõe-se o dever de decidir sobre o futuro de mais de 24000 Enfermeiros, pelo que, sem amarras ideológicas devemos decidir não pelo que já foi, ou pelo que achamos que devia ter sido, mas sim pelo que todos vocês, diariamente, demonstram ser o caminho certo.

As responsabilidades que hoje carregam nos ombros não diz respeito exclusivamente à vossa vida mas também à dos nossos colegas, dos vossos amigos e, por tantas vezes, dos vossos familiares.

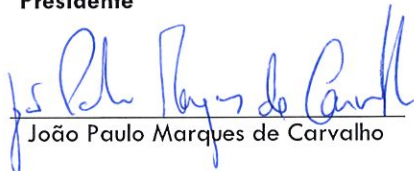
Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por vós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

### Conselho Directivo Regional

**Presidente**

  
João Paulo Marques de Carvalho

**Secretário**

  
Leonel Gonçalves Dias  
Fernandes

**Tesoureiro**

  
Joaquim Filipe Sousa Pinto

**Vogal**

  
Paula Maria Esteves Alves  
Reis

**Vogal**

  
Isabel Maria de Sousa  
Miranda





APÊNDICES



**APÊNDICE 01**  
**PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E  
ORÇAMENTO PARA 2019**





SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

*Handwritten notes in blue ink:*  
#Pravos  
#Pravos  
W/M

## PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2019.

Procedemos à análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2019, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Actividades para o ano de 2019, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2019.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Actividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Actividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2019, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019.

Porto, 19 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente *Júlio Prieto Machado*

(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal *Miguel Pinto Vaz*

(Enfº Miguel Pinto Vaz)

Vogal *Rui Miguel Ribeiro*

(Enfº Rui Miguel Ribeiro)





**ordem** dos  
**enfermeiros**

secção regional **norte**



# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2019

SECÇÃO REGIONAL NORTE

